



“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1.Razão Social: Drogaria Bella de Taubaté Eireli ME
CPF/CNPJ: 24774614000124
Logradouro: Praça Santa Terezinha 214
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Atividade: Drogaria
Lavratura de Termo nº 1148 - Interdição de produto
Data: 05/08/2016

“A Coordenadora Da Vigilância Sanitária Municipal De Taubaté Concede A Licença De Funcionamento Para A(S) Atividade (S):

1.Razão Social: Rita Neli Rezende Pimentel
CPF/CNPJ: 57127409668
Responsável Legal: Rita Neli Rezende Pimentel
CPF:57127409668
Responsável Técnico: Rita Neli Rezende Pimentel
CPF:57127409668
Logradouro: Av. São Pedro 1169 sl 02
Bairro: Alto São Pedro
Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12080-010
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº de CEVS 355410201-863-000657-1-4
Nº de Processo: 4703/10 - Nº do Protocolo: 2395/14
Data: 21/07/2016

2.Razão Social: Consultório Odontológico Especializado Galhardo & Galhardo Ltda ME
CPF/CNPJ: 14688005000163
Responsável Legal: Luciana Freitas Galhardo
CPF: 33957418852
Responsável Técnico:Luciana Freitas Galhardo
CPF: 33957418852
Logradouro: Rua Mariano Moreira 115
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12080-400
CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº de CEVS 355410201-863-002030-1-7
Nº de Processo: 17034/15 - Nº do Protocolo: 673/15
Data: 21/07/2016

3.Razão Social: Endocrinosperanza Saúde Estética e Serviços Médicos Ltda
CPF/CNPJ: 06865025000134
Responsável Legal: Alexandra Carmela Speranza
CPF: 1220896883
Responsável Técnico:Alexandra Carmela Speranza
CPF: 1220896883
Logradouro: Av. Tiradentes 101 sl 91
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12030-180
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta



<p>Nº de CEVS 355410201-863-001363-1-0 Nº de Processo: 25209/11 - Nº do Protocolo: 1782/16 Data: 21/07/2016</p>
<p>4.Razão Social: Silvio Luiz Pimentel CPF/CNPJ: 04432570865 Responsável Legal: Silvio Luiz Pimentel CPF: 04432570865 Responsável Técnico: Silvio Luiz Pimentel CPF:04432570865 Logradouro: Av. São Pedro 1169 Bairro: Alto São Pedro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12082-010 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001462-1-8 Equipamento Nº de CEVS 355410201-863-001461-1-0 Estabelecimento Nº de Processo: 48844/09 - Nº do Protocolo: 2394/14 Data: 21/07/2016</p>
<p>5.Razão Social: Camila de Aquino Cardoso CPF/CNPJ: 35951985811 Responsável Legal: Camila de Aquino Cardoso CPF: 35951985811 Responsável Técnico: Camila de Aquino Cardoso CPF: 35951985811 Logradouro: Rua Mariano Moreira 115 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12080-400 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001953-1-6 Equipamento Nº de CEVS 355410201-863-001952-1-9 Estabelecimento Nº de Processo: 39389/14 - Nº do Protocolo: 2073/14 Data: 21/07/2016</p>
<p>6.Razão Social: Clínica Dermatológica Rabay Ltda ME CPF/CNPJ: 13474611000113 Responsável Legal: Fatima Maria de Oliveira Rabay CPF: 01843030870 Responsável Técnico: Fatima Maria de Oliveira Rabay CPF:01843030870 Logradouro: Rua Francisco de Barros 239 sl 03 e 04 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12020-230 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS 355410201-863-001503-1-2 Nº de Processo: 8553/12 - Nº do Protocolo: 1752/16 Data: 21/07/2016</p>
<p>7.Razão Social: Drogaria Imaculada de Taubaté Ltda ME CPF/CNPJ: 2876370000112 Responsável Legal: Valdirene Antonia de Godo Ferreira CPF: 18568464823 Responsável Técnico: Nilton Ferrari Filho CPF: 12214092803 Logradouro: Rua Imaculada Conceição 330</p>



<p>Bairro: Jardim Imaculada Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12090-360 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS 355410201-477-000004-1-8 Nº de Processo: 21302/05 - Nº do Protocolo: 1714/16 Data: 21/07/2016</p>
<p>8.Razão Social: João Bosco Gomes Pereira CPF/CNPJ: 07115353883 Responsável Legal: João Bosco Gomes Pereira CPF: 07115353883 Responsavel Técnico:João Bosco Gomes Pereira CPF: 07115353883 Logradouro: Rua XV de Novembro 504 sl 33 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS 355410201-863-001113-1-7 Nº de Processo: 4857/11 - Nº do Protocolo: 1918/16 Data: 21/07/2016</p>
<p>9.Razão Social: Drogavale Perfumaria Ltda ME CPF/CNPJ: 20819393000177 Responsável Legal: Sirlene Nuffi Pichek dos Santos CPF: 62133802215 Logradouro: Av. José Bento Monteiro Lobato 354 Bairro: Jardim Gurilândia Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12071-620 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS 355410201-477-000339-1-0 Nº de Processo: 43942/14 - Nº do Protocolo: 259/16 Data: 21/07/2016</p>
<p>10.Razão Social: SPX Serviço de Imagem Ltda CPF/CNPJ: 09158640000522 Responsável Legal: Carmela Cristina Luchetta CPF: 01273669894 Responsável Técnico: Marco Antonio Junqueira Figueiredo CPF: 33703388749 Logradouro: Rua Portugal 222 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12030-230 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Nº de CEVS 355410201-864-000135-1-0 Nº de Processo: 43442/14 - Nº do Protocolo: 1384/16 Data: 29/07/2016</p>
<p>11.Razão Social: Luiz Carlos Bento CPF/CNPJ: 05868616880 Responsável Legal: Luiz Carlos Bento CPF: 05868616880 Responsável Técnico:Luiz Carlos Bento CPF:05868616880</p>



<p>Logradouro: Rua XV de Novembro 504 sl 33 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS 355410201-863-001112-1-0 Nº de Processo: 4856/11 - Nº do Protocolo: 1917/16 Data: 21/07/2016</p>
<p>12.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - PEV Santa Catarina CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Alexandre Magno Borges CPF: 05794479876 Logradouro: Rua Francisco das Chagas 209 Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12060-480 CNAE: 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos Nº de CEVS 355410201-381-000008-2-5 Nº de Processo: 6677/15 - Nº do Protocolo: 323/15 Data: 02/08/2016</p>
<p>13.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté - PEV Jardim Jaraguá CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Alexandre Magno Borges CPF: 05794479876 Logradouro: Av. Manoel Antonio de Carvalho 1540 Bairro: Jardim Jaraguá Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12062-470 CNAE: 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos Nº de CEVS 355410201-381-000009-2-2 Nº de Processo: 6679/15 - Nº do Protocolo: 325/15 Data: 02/08/2016</p>
<p>14.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: Alexandre Magno Borges CPF: 05794479876 Logradouro: Rua Jayme Domingues da Silva 457 Bairro: Jardim Santa Helena Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12054-021 CNAE: 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos Nº de CEVS 355410201-381-000010-2-3 Nº de Processo: 6676/15 - Nº do Protocolo: 322/15 Data: 02/08/2016</p>
<p>15.Razão Social: Antonio Fernando Padovani Squarcina CPF/CNPJ: 081158868-82 Responsável Legal: Antonio Fernando Padovani Squarcina CPF: 081158868-82 CRO 31083 Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Matos, 225 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-010 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-000508-1-4 Nº de Processo: 50293/09 - Nº do Protocolo: 139/16 Data: 13/07/2016</p>
<p>16.Razão Social: Industrias Químicas Taubaté S/A</p>



<p>CPF/CNPJ: 72.279.961/0001-98 Responsável Legal: Carlos Plachta CPF: 991171187-00 Responsável Técnico: Lauri João Missio – CRQ 004244413 Logradouro: Rua Irmãos Albernaz, 300 Bairro: Vila Costa Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12050-190 CNAE: 2110-6/00- Fabricação de produtos farmoquímicos Nº de CEVS 355410201-211-000002-1-3 Nº de Processo: 28712/13 - Nº do Protocolo: 1585/16 Data: 02/08/2016</p>
<p>17.Razão Social: Associação Casa de Recuperação Genises CPF/CNPJ: 12641009/0001-04 Responsável Legal: Edinaldo Carlos Eloy CPF: 014088238-37 Responsável Técnico: Sandra Regina dos Santos – CRESS 39313 Logradouro: Rua Acesso 4, 532 Bairro: Barreiro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12092-000 CNAE: 8720-4/99- Atividades de Ass. Psicossocial e à Saúde e Portadores de dist. Psicicos Nº de CEVS 355410201-872-000002-1-3 Nº de Processo:30779/12 - Nº do Protocolo: 1763/16 Data: 02/08/2016</p>
<p>18.Razão Social: Lidia Maria Porto Pinto Ortiz CPF/CNPJ: 263297288-44 Responsável Legal: Lidia Maria Porto Pinto CPF: 263297288-44 – CRO 109233 Logradouro: Rua Marques do Herval, 449 - sala 02 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12080-250 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001041-1-6 Nº de CEVS 355410201-863-001042-1-3- RX Nº de Processo: 28955/10 - Nº do Protocolo: 3882/15 Data: 13/07/2016</p>
<p>19.Razão Social: César Mattar CPF/CNPJ: 03009423977 Responsável Legal: César Mattar CPF: 03009423977 – CRO 74851 Logradouro: Av: Haroldo Mattos, 62 – sala 01 Bairro: Res. Independência Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12040-670 CNAE: 8650-5/04 – Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-000930-1-7 Nº de Processo: 41614/10 - Nº do Protocolo: 2332/14 Data: 13/07/2016</p>
<p>20.Razão Social: Centro de Detenção Provisória Dr. Félix Nobre de Campos de Taubaté CPF/CNPJ: 96.291.141/0094-89 Responsável Legal: Claudio Jose do Nascimento Bras CPF: 094122028-14 Responsável Técnico: Felipe Magalhães Bastos – CRO 63238 Logradouro: Av: Amador Bueno da Veiga, 5000</p>



<p>Bairro: Jd. Jaraguá Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12062-400 CNAE: 8630-5-04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001990-1-0 Nº de Processo: 53159/14 - Nº do Protocolo: 283/16-VISA Data: 13/07/2016</p>
<p>21.Razão Social: José Roberto Cortelli CPF/CNPJ: 008313158-22 Responsável Legal: José Roberto Cortelli CPF: 008313158-22 – CRO 30612 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, 85 sala 401 Bairro: Lavadouro de Areia Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12041-065 CNAE: 8650-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-002354-1-5 Nº de CEVS: 355410201-863-002355-1-2 Nº de Processo: 38974/16 - Nº do Protocolo: 1737/16 Data: 13/07/2016</p>
<p>22.Razão Social: Ana Cristina Barbosa Brandão CPF/CNPJ: 00760051780 Responsável Legal: Ana Cristina Barbosa Brandão CPF: 00760051780 – CRO 55121 Logradouro: Rua Irmã Luíza Basília, 23 – sala 01 Bairro: Pque Res. Bom Conselho Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12031-160 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001128-1-0 Nº de Processo: 30.574/10 - Nº do Protocolo: 3270/15 Data: 13/07/2016</p>
<p>23.Razão Social: Ferraro Clínica Sorriso e Saúde LTDA CPF/CNPJ: 16.822.932/0001-50 Responsável Legal: Clarissa Cotta Ferraro CPF: 365241438-17 – CRO 93179 Logradouro: Rua Irmã Luíza Basília, 23 sala 03 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12031-160 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontologica Nº de CEVS 355410201-863-001808-1-5 Nº de CEVS 355410201-863-001807-1-8 Nº de Processo: 47374/12 - Nº do Protocolo: 3271/15 Data: 13/07/2016</p>
<p>24.Razão Social: Reghim Odontologia Ltda - ME CPF/CNPJ: 15.435.213/0001-13 Responsável Legal: Marco Aurélio Reghim Ribeiro CPF: 652948746-87 – CRO 57017 Logradouro: Rua Coronel Augusto Monteiro, 668 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12020-160 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001609-1-1 Nº de CEVS 355410201-863-001610-1-2 Nº de CEVS 355410201-863-001987-1-4</p>



<p>Nº de Processo: 33435/12 - Nº do Protocolo: 2564/15 Data: 13/07/2016</p>
<p>25.Razão Social: Viviane Mattar CPF/CNPJ: 018405039-12 Responsável Legal: Viviane Mattar CPF: 018405039-12 – CRO 70113 Logradouro: Av: Haroldo Matos, 62 – sala 02 Bairro: Res. Independência Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12040-772 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001495-1-9 Nº de CEVS 355410201-863-001496-1-6 Nº de Processo: 41616/10 - Nº do Protocolo: 2333/14 Data: 13/07/2016</p>
<p>26.Razão Social: Adriana Manes Reis CPF/CNPJ: 014.087.977-39 Responsável Legal: Adriana Manes Reis CPF: 014.087.977-39 – CRO 93179 Logradouro: Rua Irmã Luíza Basília, 23 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12032-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001823-1-1 Nº de Processo: 14551/13 - Nº do Protocolo: 32269/15 Data: 13/06/2016</p>
<p>27.Razão Social: Sheila Cavalca Cortelli CPF/CNPJ: 00755751671 Responsável Legal: Sheila Cavalca Cortelli CPF: Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho, 85 sala 413 Bairro: Bosque Flamboyant Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-001887-1-9 Nº de Processo: 48863/13 - Nº do Protocolo: 3261/16-3 - VISA Data: 13/07/2016</p>
<p>28.Razão Social: M. de C. Buzzato - ME CPF/CNPJ: 21455453/0001-82 Responsável Legal: Marcelo de Castro Buzzato CPF: 080903398-40 – CRO 63501 Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros, 159 – sala 48 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12010-080 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS 355410201-863-002007-1-9 Nº de Processo: 64639/14 - Nº do Protocolo: 3718/14 Data: 13/07/2016</p>
<p>29.Razão Social: Adriana Maciel Moreira Botelho CPF/CNPJ: 20990761894 Responsável Legal: Adriana Maciel Moreira Botelho CPF: 20990761894 Responsável Técnico: Adriana Maciel Moreira Botelho</p>



CPF:20990761894

Logradouro: Rua Marques do Herval 278

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12080-250

CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Nº de CEVS 355410201-865-000517-1-3

Nº de Processo: 266/10 - Nº do Protocolo: 1106/16

Data: 16/07/2016

30.Razão Social: Carina de Oliveira Figueiredo

CPF/CNPJ: 26187961870

Responsável Legal: Carina de Oliveira Figueiredo

CPF: 26187961870

Responsável Técnico: Carina de Oliveira Figueiredo

CPF: 26187961870

Logradouro: Rua Quinze de Novembro 876

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado De São Paulo CEP: 12020-000

CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Nº de CEVS 355410201-865-000530-1-5

Nº de Processo: 41943/16 - Nº do Protocolo: 1880/16

Data: 03/08/2016

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

I - Processo Administrativo: 26.227/13

Assunto: Alteração de Atividade

Reclamante: Mov Mec Comércio e Manut. de Empilhadeiras ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 14.931.625/0001-81.

II - Processo Administrativo: 48.261/14

Assunto: Levantamento Fiscal

Reclamante: Aimoré Crédito Financiamento e Investimento S. A.

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de revisão dos valores apurados em levantamento fiscal na empresa cadastrada sob CNPJ 07.707.650/0033-06.

III - Processo Administrativo: 49.543/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Arailde de Souza Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal



Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2015 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 6.3.019.007.001.

IV - Processo Administrativo: 51.185/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Benedita Aparecida de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2015 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 5.4.049.011.001.

V - Processo Administrativo: 52.199/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: José Alves Sena

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU para o exercício de 2015 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 3.5.019.024.001.

VI - Processo Administrativo: 57.020/15

Assunto: Cancelamento de Inscrição

Reclamante: Cynthia Aguiar ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Cancelamento de Inscrição da empresa cadastrada sob RCF 35.238 com data de 31/12/1999 e consequente cancelamento dos débitos posteriores a essa data.

VII - Processo Administrativo: 59.952/15

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Dorothy Hashizume

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de Isenção de IPTU para o exercício de 2016 lançado para o imóvel cadastrado sob BC 4.4.018.099.043.

VIII - Processo Administrativo: 69.398/15

Assunto: Prescrição de Débito

Reclamante: Elias Mário Salomão Sarhan

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de Prescrição de Débitos de ISSQN nos exercícios de 1995 a 1998 e Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento no exercício de 1994 lançados sob RCF 29.088.



IX - Processo Administrativo: 8.593/16

Assunto: Adesão ao Simples Nacional

Reclamante: R. de Faria Júlio ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Adesão ao Simples Nacional no exercício de 2016 para a empresa cadastrada sob CNPJ 10.424.310/0001-97.

X - Processo Administrativo: 19.718/16

Assunto: Devolução de Importância

Reclamante: A. C. R. G. De França Estética - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Devolução de Importância referente ao ISSQN Fixo lançado sob RCF 49.551.

XI - Processo Administrativo: 21.623/16

Assunto: Devolução de Importância

Reclamante: Carlos Airton de Almeida Silva - ME

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que deferiu a devolução de importância referente à Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento dos exercícios de 2015 e 2016 e indeferiu o pedido de devolução de importância referente à Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento dos exercícios de 2010 à 2014 lançadas para o RCF 40.769.

XII - Processo Administrativo: 22.538/16

Assunto: Cancelamento de Débito

Reclamante: Ana Paula Barreto Cabral

Reclamada: Fazenda Municipal

Por maioria absoluta de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Cancelamento de Débito referente à Taxa de Licença de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2016 lançada sob RCF 40.654.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 03 de Agosto de 2016.

Nathalia Paolicchi Saud Calil

Presidente

PORTARIA Nº 1154, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.431/2016, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 04/08/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda



Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora OLIVIA DE FATIMA COELHO, RG. nº 12.932.394-9, titular do cargo de Escrivário - Ref. “22” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contando com 56 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “38”, Grau ‘A’, conforme decidido no Processo Administrativo nº 37.876/2010, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 1182, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Arquiteto – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Planejamento, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDSON DE FERNANDES	574.052.478-49

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.878 DE 09 AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.970.000,00 (Nove milhões, novecentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Agosto de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de Agosto de 2015.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva
Diretora Departamento Técnico Legislativa



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
20.00	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
27							DESPORTO E LAZER	
27.812							DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007						ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108						FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	1.000.000,00
21.00	21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
21.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO							
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
15.451	7001.2300						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	300.000,00
22.00	22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO							
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2229						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	150.000,00
23.00	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2311						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	360.000,00
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE						
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	2.010.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL
UNIDADE : 25.01 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	210.000,00
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004					ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.2136					ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	2.000,00
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2127					ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	74.000,00
11						TRABALHO	
11.333						EMPREGABILIDADE	
11.333	4003					ATENCAO AO TRABALHADOR	
11.333	4003.2133					IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHAD	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	16.000,00
16						HABITACAO	
16.482						HABITACAO URBANA	
16.482	5005					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482	5005.2364					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122	5010.2358					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DT	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	430.000,00
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	600.000,00

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	500.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	700.000,00

ORGÃO	:	28.00	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL						ESPECIFICACAO	VALOR
UNIDADE	:	28.01	SEC.SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL							R\$
FUNCAO/SUBFUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE				
			ECON.	NAT.	DE					
				DESP.	APLIC.					
06									SEGURANCA PUBLICA	
06.122									ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8002								SEGURANCA PATRIMONIAL	
06.122	8002.2279								MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEP	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01			TESOURO	300.000,00
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO/SUBFUNCAO		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE					R\$
				DESP.	APLIC.					
12									EDUCACAO	
12.361									ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001								EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2341								VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						02			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.800.000,00
12.365									EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002								EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2339								FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
						01			TESOURO	1.300.000,00
			3	1	91				APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
						01			TESOURO	203.000,00
									TOTAL GERAL	9.970.000,00

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		R\$
23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS							
28							ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843							SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002						SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006						SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	6				AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	
		4	6	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-1.140.000,00
24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1010						ATENCAO BASICA	
10.301	1010.1002						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-220.000,00
10.301	1010.2007						ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-80.000,00
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI	
10.302	1011.1004						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-90.000,00
10.302	1011.2305						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-920.000,00
25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4004						ATENCAO AO IDOSO	
08.241	4004.1032						CONSTRUCAO, AMPL.E REF.DE CENTRO DE REF.P/	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-150.000,00
08.241	4004.2136						ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-420.000,00
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE	
08.244	4002.2129						ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-600.000,00
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-260.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-100.000,00
08.244	4002.2350						ATENCAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER E FAMI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-80.000,00

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13878, de 09/08/2016

11							TRABALHO		
11.333							EMPREGABILIDADE		
11.333	4003						ATENCAO AO TRABALHADOR		
11.333	4003.2133						IDENTIF.DE VAGAS E REINSERCAO DO TRABALHAD		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-30.000,00
16							HABITACAO		
16.482							HABITACAO URBANA		
16.482	5005						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5005.2302						REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS D		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-50.000,00
16.482	5005.2364						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM.DEPTO.HABITACA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-60.000,00
ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-545.000,00
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-60.000,00
17							SANEAMENTO		
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512	5006						COMBATE A ENCHENTES		
17.512	5006.2180						LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-300.000,00
26							TRANSPORTE		
26.782							TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
26.782	5003.2176						CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-47.000,00
ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5002						CIDADE BONITA		
15.451	5002.1035						INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-138.000,00
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5002						CIDADE BONITA		
15.452	5002.2170						GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-300.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-99.999,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcão/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.	R\$	
29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
12							EDUCACAO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00
12.361	2001.1013						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-40.000,00
12.361	2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-110.000,00
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.000.000,00
12.361	2001.2044						APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-150.000,00
12.361	2001.2341						VALORIZACAO DO MAGISTERIO ENSINO FUND.60%-	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91			APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-800.000,00
12.365							EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002						EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014						CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-220.000,00
12.365	2002.2052						APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO I	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-125.000,00
12.365	2002.2339						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-555.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-100.000,00
30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA							
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	6007						GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	
04.122	6007.2230						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-250.001,00
13							CULTURA	
13.392							DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089						FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-80.000,00
23							COMERCIO E SERVICOS	
23.695							TURISMO	
23.695	6004						DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2289						FOMENTO DO TURISMO LOCAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-200.000,00

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM	
UNIDADE : 31.01 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							DECRETO No. 13878, de 09/08/2016		Pagina 7	
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
18						GESTAO AMBIENTAL				
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
18.541	6006.2225					DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				
								-200.000,00		
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA										
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
15						URBANISMO				
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR				
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				
								-250.000,00		
							TOTAL GERAL		-9.970.000,00	



DECRETO N° 13880, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 43838/2016

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Estrada do Barreiro, Sítio São Gonçalo I, nesta cidade, a saber:

“Proprietário: Benedicto Philadelpho da Costa e S/E Margarida Joana da Costa e Francisco de Assis Alves da Costa e S/E Maria de Nazareth de Assis Alves da Costa e José Gonçalo da Costa e S/E Maria Aparecida da Costa e Vicente Leandro da Costa e S/E Maria Clélia da Costa.

Endereço: Estrada do Barreiro, Sítio São Gonçalo I, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 20.932

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.138.010.001 ao 2.1.138.023.001

Área da Matrícula: 185.527,30 m².

Área a desapropriar: 570,75 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.963,61 e E=440.518,27. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 152°13'09”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 63,80m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.907,16 e E=440.548,01, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 148°39'16”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 68,19m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.848,93 e E=440.583,48, deflete a direita, segue em linha reta azimute 150°13'58”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 57,66m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.798,87 e E=440.612,11, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 758,54m e ângulo interno de 08°43'57”, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,92m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.791,42 e E=440.616,99, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°06'01”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Condomínio Residencial Villaggio das Flores (matricula n.º 109.258), numa distância de 1,83m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.450.790,45 e E=440.615,44, deflete a direita, segue em linha reta azimute 327°16'21”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,26m, até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, com coordenadas UTM N=7.450.793,19 e E=440.613,67, deflete a direita, segue em linha reta azimute 330°10'54”, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa



distância de 5,72m, até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, com coordenadas UTM N=7.450.798,15 e E=440.610,83, deflete a direita, segue em linha reta azimute $331^{\circ}46'50''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,23m, até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, com coordenadas UTM N=7.450.805,41 e E=440.606,94, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $328^{\circ}51'22''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,53m, até atingir o ponto 10; do **ponto 10**, com coordenadas UTM N=7.450.818,70 e E=440.598,90, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $327^{\circ}18'57''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 54,90m, até atingir o ponto 11; do **ponto 11**, com coordenadas UTM N=7.450.864,91 e E=440.569,26, deflete a direita, segue em linha reta azimute $329^{\circ}28'27''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,06m, até atingir o ponto 12; do **ponto 12**, com coordenadas UTM N=7.450.881,32 e E=440.559,58, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $330^{\circ}27'04''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 27,78m, até atingir o ponto 13; do **ponto 13**, com coordenadas UTM N=7.450.905,49 e E=440.545,87, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $330^{\circ}16'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 32,48m, até atingir o ponto 14; do **ponto 14**, com coordenadas UTM N=7.450.933,70 e E=440.529,77, deflete a direita, segue em linha reta azimute $332^{\circ}32'34''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,07m, até atingir o ponto 15; do **ponto 15**, com coordenadas UTM N=7.450.952,39 e E=440.520,06, deflete a direita, segue em linha reta azimute $346^{\circ}52'14''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,39m, até atingir o ponto 16; do **ponto 16**, com coordenadas UTM N=7.450.963,48 e E=440.517,47, deflete a direita, segue em linha reta azimute $80^{\circ}53'29''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Prefeitura Municipal de Taubaté, numa distância de 0,81m, até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 570,75m²**.

Proprietário: N&F CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Endereço: Estrada do Barreiro, nº 1437/5699, Condomínio Residencial Villaggio das Flores, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 109.258

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.138.024.001

Área da Matrícula: 26.646,912 m².

Área a desapropriar: 194,81 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.791,41 e E=440.616,97. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $142^{\circ}09'08''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 79,85m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.728,82 e E=440.666,55, deflete a direita, segue em linha reta azimute $237^{\circ}30'23''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Waldir Moreira da Costa e s/e Lídia Helena Marangoni da Costa (matricula n.º 95.556), numa distância de 3,09m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.727,41 e E=440.664,91, deflete a direita, segue em linha reta azimute $322^{\circ}34'05''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 79,79m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.790,45 e E=440.615,44, deflete a direita, segue em linha reta azimute $58^{\circ}06'01''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedicto Philadelpho da Costa e s/e Margarida Joana da Costa e Francisco de Assis Alves da Costa e s/e Maria de Nazareth de Assis Alves da Costa e José Gonçalo da Costa e s/e Maria Aparecida da Costa e Vicente Leandro da Costa e s/e Maria Clélia da Costa (matricula n.º 20.932), numa distância de 1,81m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 194,81 m²**.



Proprietário: Waldir Moreira da Costa e s/e Lidia Helena Marangoni da Costa

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1499, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º. 95.556

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.138.007.001

Área da Matrícula: 400,00 m²

Área a desapropriar: 28,00 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.728,82 e E=440.666,55. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 184,16m e ângulo interno de 03°08'25", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,09m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.721,03 e E=440.672,97, deflete a direita, segue em linha reta azimute 234°04'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Maria das Dores Ferreira (matricula n.º 31.593), numa distância de 2,54m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.719,54 e E=440.670,91, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°30'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,28m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.727,12 e E=440.663,97, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°12'03", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Condomínio Residencial Villaggio das Flores (matricula n.º109.258), numa distância de 3,09m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 28,00 m²**.

Proprietário: Maria das Dores Ferreira

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º5675/5679, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º. 31.593

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.138.006.001

Área da Matrícula: 1.607,40 m²

Área a desapropriar: 51,11 m², sendo 19,17m² de área coberta

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.721,03 e E=440.672,97. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 207,11m e ângulo interno de 03°29'22", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,61m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.711,81 e E=440.681,58, deflete a direita, segue em linha reta azimute 134°15'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,04m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.706,90 e E=440.686,62, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°12'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Condomínio Residencial Vila Verde (matricula n.º. 95.557), numa distância de 3,01m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.705,27 e E=440.684,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°03'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,57m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.710,06 e E=440.679,60, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°31'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,86m até atingir o ponto 5; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.450.719,54 e E=440.670,91, deflete a direita, segue em linha reta azimute 54°11'40", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Waldir Moreira da Costa e s/e Lídia Helena Marangoni da Costa (matricula n.º. 95.556), numa distância de 2,54m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 51,11m², sendo 19,17m² de área coberta**.



Proprietário: Erglan Construções e Incorporações Ltda
Endereço: Estrada do Barreiro, nº 1437/5699, Condomínio Residencial Vila Verde,
Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 95.557

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.138.026.001

Área da Matrícula: 16.921,00 m².

Área a desapropriar: 94,35 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.706,90 e E=440.686,62. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 134°09'34", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,74m até atingir o ponto 2; do ponto 2, com coordenadas UTM N=7.450.700,83 e E=440.692,87, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 74,30m e ângulo interno de 05°17'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,85m até atingir o ponto 3; do ponto 3, com coordenadas UTM N=7.450.695,84 e E=440.697,56, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 139°21'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,63m até atingir o ponto 4; do ponto 4, com coordenadas UTM N=7.450.682,46 e E=440.709,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°03'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Erica Regina da Silva Lopes e s/m Kleber Alexandre Lopes e Welder Marcelo Lopes e s/e Elisangela Aparecida de Moura Lopes (matricula nº.77.581), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 5; do ponto 5, com coordenadas UTM N=7.450.681,36 e E=440.707,29, deflete a direita, segue em linha reta azimute 315°51'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 33,32m até atingir o ponto 6; do ponto 6, com coordenadas UTM N=7.450.705,28 e E=440.684,10, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°12'35", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade Maria das Dores Ferreira (matricula nº.31.593), numa distância de 3,06m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 94,35 m².

Proprietário: Erica Regina da Silva Lopes e s/m Kleber Alexandre Lopes e Welder Marcelo Lopes e s/e Elisangela Aparecida de Moura Lopes

Endereço: Rua Victoria Bassil, n.º 3 e 15, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra A-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 77.581

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.197.001.001

Área da Matrícula: 283,00 m².

Área a desapropriar: 38,92 m², sendo 26,56 m² de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.681,36 e E=440.707,29. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 58°03'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Condomínio Residencial Vila Verde (matricula nº.95.557), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.682,46 e E=440.709,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°21'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 22,57m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.665,36 e E=440.723,75, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,42m e ângulo interno de 33°04'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Victória Bassil, numa distância de 4,28m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.667,20 e E=440.719,97, deflete a esquerda, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,00m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 38,92m², sendo 26,56m² de**

**Área Coberta.**

Proprietário: Benedito Marcos Victor e s/e Marisa Aparecida Monteiro Victor
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1593, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 02 da Quadra G-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º. 64.535
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.203.002.001
Área da Matrícula: 360,00 m²
Área a desapropriar: 5,73 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.648,08 e E=440.738,81. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°52'59", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,02m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.642,79 e E=440.743,43, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°52'48", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra G-1 (matriculan.º.86.563), numa distância de 1,24m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.642,16 e E=440.742,36, deflete a direita, segue em linha reta azimute 324°05'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,96m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.645,36 e E=440.740,04, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,87m e ângulo interno de 19°21'12", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,99m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 5,73m²**.

Proprietário: Antônio Joaquim da Silva e s/e Solange Maria da Silva
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra G-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º. 86.563
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.203.001.001
Área da Matrícula: 336,00 m²
Área a desapropriar: 19,54 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.642,79 e E=440.743,43. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°52'59", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,75m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.633,19 e E=440.751,81, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°21'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 24 da Quadra G-1, numa distância de 1,84m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.632,14 e E=440.750,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°36'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,78m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.642,16 e E=440.742,36, deflete a direita, segue em linha reta azimute 59°12'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 02 da Quadra G-1 (matriculan.º.64.535), numa distância de 1,24m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 19,54m²**.

Proprietário: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA INTEGRAL S/A
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1613, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 24 da Quadra G-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º. 361
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.203.024.001



Área da Matrícula: 323,76 m²

Área a desapropriar: 24,91 m², sendo 6,62 m² de área coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.633,19 e E=440.751,81. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°52'59", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,84m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.624,26 e E=440.759,60, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°44'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 23 da Quadra G-1 (matricula n°.79.527), numa distância de 2,41m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.622,94 e E=440.757,59, deflete a direita, segue em linha reta azimute 321°36'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,73m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.632,14 e E=440.750,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute 59°19'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra G-1 (matricula n°.86.563), numa distância de 1,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 24,91m², sendo 6,62m² de área coberta.**

Proprietário: Luciane Gomes de Araujo de Oliveira e s/m Robson Pereira de Oliveira

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1623, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 23 da Quadra G-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 79.527.

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.203.023.001

Área da Matrícula: 315,00 m².

Área a desapropriar: 23,88 m², sendo 14,95 m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.624,26 e E=440.759,60. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°52'59", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,64m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.616,24 e E=440.766,61, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 12,31m e ângulo interno de 28°46'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,18m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.618,37 e E=440.760,87, deflete a direita, segue em linha reta azimute 324°27'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,63m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.622,94 e E=440.757,59, deflete a direita, segue em linha reta azimute 56°44'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 24 da Quadra G 1, numa distância de 2,41m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 23,88 m², sendo 14,95 m² de área construída.**

Proprietário: José Ramos de Sousa e s/e Neide Aparecida de Sousa

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1647, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 02 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 75.964

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.204.002.001

Área da Matrícula: 296,00m².

Área a desapropriar: 14,83 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.602,03 e E=440.777,72. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 148°48'38", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,99m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.595,19 e E=440.781,86, deflete a direita, segue em linha reta azimute 238°55'46",



acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra H-1 (matricula nº. 102.409), numa distância de 2,43m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.593,93 e E=440.779,76, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 328°55'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,50m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.595,22 e E=440.778,99, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de 45°21'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,12m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 14,83m²**.

Proprietário: INCORPORADORA IMOBILIÁRIA INTEGRAL LTDA.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1657 e 1661, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 102.409

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.204.001.001

Área da Matrícula: 302,00m²

Área a desapropriar: 19,46 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.595,19 e E=440.781,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuth 148°48'38", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 9,95m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.586,68 e E=440.787,01, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 239°01'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 25 da Quadra H-1 (matricula nº.83.750), numa distância de 1,46m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.585,94 e E=440.785,74, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 323°11'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.593,93 e E=440.779,76, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 58°55'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 02 da Quadra H-1 (matricula nº.75.964), numa distância de 2,44m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 19,46m²**.

Proprietário: José Ramos de Sousa e s/e Neide Aparecida de Sousa

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Loteamento Morada dos Nobres, Lote 25 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 83.750

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.204.025.001

Área da Matrícula: 297,50m²

Área a desapropriar: 12,18 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.586,68 e E=440.787,01. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuth 148°48'38", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,53m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.581,10 e E=440.790,39, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 149°02'24", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,44m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.578,15 e E=440.792,16, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 239°05'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 24 da Quadra H-1 (matricula nº.74.688), numa distância de 0,97m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.577,65 e E=440.791,32, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 326°03'25", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,00m até atingir o ponto



5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.585,94 e E=440.785,74, deflete a direita, segue em linha reta azimute $59^{\circ}01'30''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 01 da Quadra H-1 (matricula nº.102.409), numa distância de 1,46m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 12,18m²**.

Proprietário: Marcelino Rufino dos Santos e s/e Patricia Aparecida Cappeletti Santos.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Loteamento Morada dos Nobres, Lote 24 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 74.688

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.204.024.001

Área da Matrícula: 297,50m².

Área a desapropriar: 12,10 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.578,15 e E=440.792,16. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $149^{\circ}02'24''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 9,99m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.569,59 e E=440.797,29, deflete a direita, segue em linha reta azimute $239^{\circ}04'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 23 da Quadra H-1 (matricula nº.88.515), numa distância de 1,45m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.568,84 e E=440.796,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute $331^{\circ}49'55''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.577,65 e E=440.791,32, deflete a direita, segue em linha reta azimute $59^{\circ}05'44''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 25 da Quadra H-1 (matricula nº.83.750), numa distância de 0,97m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 12,10m²**.

Proprietário: Ana Lúcia Mendes

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Loteamento Morada dos Nobres, Lote 23 da Quadra H-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 88.515

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.204.023.001

Área da Matrícula: 283,00m².

Área a desapropriar: 5,78 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.569,59 e E=440.797,29. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $149^{\circ}08'41''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,71m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.564,68 e E=440.800,23, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de $31^{\circ}29'43''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 4,95m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.568,02 e E=440.796,62, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $325^{\circ}00'34''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.568,84 e E=440.796,05, deflete a direita, segue em linha reta azimute $59^{\circ}07'23''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Lote 24 da Quadra H-1 (matricula nº.74.688), numa distância de 1,45m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 5,78m²**.

Proprietário: Ademir de Jesus

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1715, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 02 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP



Matrícula N°.: 73.573.

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.205.002.001

Área da Matrícula: 347,00m².

Área a desapropriar: 23,51 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.546,50 e E=440.811,09. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuth 329°50'56", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,58m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.637,38 e E=440.816,45, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 237°56'57", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 01 da Quadra I 1 (matricula n°.74.168), numa distância de 2,77m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.637,38 e E=440.816,45, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 330°40'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 4,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.539,39 e E=440.812,13, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,97m e ângulo interno de 42°16'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro e a Rua Trinta e Cinco, numa distância de 7,36m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 23,51m²**.

Proprietário: José Claudinei Carlos.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1727, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 01 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 74.168

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.205.001.001

Área da Matrícula: 339,00 m².

Área a desapropriar: 32,75 m², sendo 32,75 m² de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.537,38 e E=440.816,45. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuth 57°56'30", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,00m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.256,90 e E=440.822,33, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 237°56'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 27 da Quadra I-1 (matricula n°.74.687), numa distância de 2,69m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.525,48 e E=440.820,05, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 330°19'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.535,90 e E=440.814,09, deflete a direita, segue em linha reta azimuth 59°12'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,77m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 32,75m², sendo 32,75m² de Área Coberta**.

Proprietário: Jose Carlos Borges e s/e Maria Cristina Mendes Agostinho

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1739, Loteamento Morada dos Nobres, Lote 27 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP

Matrícula N°.: 74.687.

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n°. 2.1.205.0027.001

Área da Matrícula: 339,00m².

Área a desapropriar: 25,72 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.526,90 e E=440.822,33. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimuth 150°46'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área



Remanescente, numa distância de 12,00m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.516,42 e E=440.828,20, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°56'30", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 26 da Quadra I 1 (matricula nº.96.668), numa distância de 1,60m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.515,57 e E=440.826,85, deflete a direita, segue em linha reta azimute 325°33'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.525,48 e E=440.820,05, deflete a direita, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 01 da Quadra I-1 (matricula nº.74.168), numa distância de 2,69m até atingir o inicial. Perfazendo a **área de 25,72m²**.

Proprietário: Jairo Rodrigues de Aguiar e s/e Elenice Aparecida de Sousa Aguiar
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Loteamento Morada dos Nobres, Lote 26 da Quadra I-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 96.668
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.205.026.001
Área da Matrícula: 334,00m².
Área a desapropriar: 9,01 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.516,42 e E=440.828,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 150°46'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,21m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.509,25 e E=440.832,21, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,95m e ângulo interno de 27°59'19", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 4,37m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.512,27 e E=440.829,12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 325°33'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 4,00m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.515,57 e E=440.826,85, deflete a direita, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 27 da Quadra I 1, numa distância de 1,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 9,01m²**.

Proprietário: Benedicto Philadelpho da Costa e s/e Margarida Joana da Costa, Francisco de Assis Alves da Costa e s/e Maria de Nazareth da Assis Alves da Costa, José Gonçalo da Costa e s/e Maria Aparecida da Costa, Vicente Leandro da Costa e s/e Maria Clélia da Costa, Sodalía Maria da Costa Lazarini e s/m José Carlos Lazarini, Luzia Elisa da Costa Pires e s/m José Pires e Terezinha de Jesus da Costa
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 4554 ao 5580, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 20.933
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.136.103.001 ao 2.1.136.109.001.
Área da Matrícula: 139.033,70 m².
Área a desapropriar: 311,76 m², sendo 14,60m² de Área Coberta

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.451.111,37 e E=440.456,27. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 169°12'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 40,40m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.451.071,68 e E=440.463,83 deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 168°26'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 45,57m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.451.027,03 e E=440.472,95, deflete a



esquerda, segue em linha reta azimute $159^{\circ}05'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 40,40m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.451.010,76 e E=440.479,17, deflete a direita, segue em linha reta azimute $160^{\circ}05'03''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,73m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.998,79 e E=440.483,50, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $154^{\circ}03'11''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,87m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.450.982,72 e E=440.491,32, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $159^{\circ}45'39''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,16m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, com coordenadas UTM N=7.450.971,02 e E=440.497,47, deflete a direita, segue em linha reta azimute $218^{\circ}55'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Maria da Costa e s/e Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e s/e Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji kaju e s/e Fujico Kaju (matricula nº.69.322), numa distância de 0,57m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, com coordenadas UTM N=7.450.970,58 e E=440.496,99, deflete a direita, segue em linha reta azimute $331^{\circ}19'45''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 20,77m até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, com coordenadas UTM N=7.450.988,80 e E=440.487,02, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 215,58m e ângulo interno de $18^{\circ}45'11''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 70,56m até atingir o ponto 10; do **ponto 10**, com coordenadas UTM N=7.451.055,19 e E=440.464,07, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $350^{\circ}18'25''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 56,60m até atingir o ponto 11; do **ponto 11**, com coordenadas UTM N=7.451.110,98 e E=440.454,54, deflete a direita, segue em linha reta azimute $77^{\circ}31'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Quatorze, numa distância de 1,76m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 311,76m²**, sendo **14,60m² de Área Coberta**.

Proprietário: José Maria da Costa e s/e Angela Pereira da Costa, Joaquim Bonifacio Monteiro e S/E Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji Kaju e s/e Fujico Kaju.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º 1300,5600 E 1530, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: Matrícula nº.69.322

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.136.110.001, 2.1.136.111.001 E 2.1.136.112.001.

Área da Matrícula: 97.715,55 m²

Área a desapropriar: 298,91 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.451.406,34 e E=442.713,50. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $151^{\circ}46'28''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,91m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.451.403,77 e E=442.714,93, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $146^{\circ}19'50''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,40m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.451.392,62 e E=442.722,36, deflete a direita, segue em linha reta azimute $147^{\circ}08'57''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



Estrada do Barreiro, numa distância de 8,41m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.451.385,56 e E=442.726,92, deflete a direita, segue em linha reta azimute $149^{\circ}03'52''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 43,02m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.451.348,66 e E=442.749,04, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $147^{\circ}53'28''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 24,53m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.451.327,88 e E=442.762,08, deflete a direita, segue em linha reta azimute $148^{\circ}42'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,24m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, com coordenadas UTM N=7.451.309,73 e E=442.773,11, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $141^{\circ}51'50''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 22,63m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, com coordenadas UTM N=7.451.291,93 e E=442.787,09, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $140^{\circ}49'33''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 36,26m até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, com coordenadas UTM N=7.451.263,72 e E=442.810,07, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $138^{\circ}11'05''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 26,38m até atingir o ponto 10; do **ponto 10**, com coordenadas UTM N=7.451.244,16 e E=442.827,58, deflete a direita, segue em linha reta azimute $137^{\circ}33'23''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,86m até atingir o ponto 11; do **ponto 11**, com coordenadas UTM N=7.451.236,88 e E=442.834,24, deflete a direita, segue em linha reta azimute $128^{\circ}35'04''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro (Transcrição nº.20.219), numa distância de 1,67m até atingir o ponto 12; do **ponto 12**, com coordenadas UTM N=7.451.235,78 e E=442.832,98, deflete a direita, segue em linha reta azimute $236^{\circ}57'29''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro (Transcrição nº.20.219), numa distância de 0,69m até atingir o ponto 13; do **ponto 13**, com coordenadas UTM N=7.451.235,40 e E=442.832,41, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 198,99m e ângulo interno de $07^{\circ}03'56''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 24,54m até atingir o ponto 14; do **ponto 14**, com coordenadas UTM N=7.451.253,82 e E=442.816,12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $321^{\circ}36'33''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 78,63m até atingir o ponto 15; do **ponto 15**, com coordenadas UTM N=7.451.315,45 e E=442.767,29, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 75,95m e ângulo interno de $09^{\circ}02'20''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,98m até atingir o ponto 16; do **ponto 16**, com coordenadas UTM N=7.451.324,86 e E=442.760,92, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $330^{\circ}13'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 58,47m até atingir o ponto 17; do **ponto 17**, com coordenadas UTM N=7.451.375,62 e E=442.731,89, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $328^{\circ}39'16''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,71m até atingir o ponto 18; do **ponto 18**, com coordenadas UTM N=7.451.406,12 e E=442.713,31, deflete a direita, segue em linha reta azimute $48^{\circ}01'01''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedicto Philadelpho da Costa e s/e Margarida Joana da Costa, Francisco de Assis Alves da Costa e s/e Maria de Nazareth da Assis Alves da Costa, José Gonçalo Da Costa e s/e Maria Aparecida da Costa, Vicente Leandro da Costa e s/e Maria Clélia da Costa, Sodalía Maria da Costa Lazarini e s/m José Carlos Lazarini, Luzia Elisa da Costa Pires e s/m José Pires e Terezinha de Jesus da Costa.(matricula nº.20.933), numa distância de 0,33m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 298,91m²**.



Proprietário: Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1540, Município de Taubaté - SP

TRANSCRIÇÃO N.º: 20.219

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.113.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 32,17 m²

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.702,27 e E=440.672,41. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 136°53'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 16,46m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.690,25 e E=440.683,66 deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°12'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Terezinha Monteiro Ferreira (Matricula n.º.137.881), numa distância de 1,62m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.689,37 e E=440.682,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute 314°14'17", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 16,36m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.700,79 e E=440.670,58, deflete a direita, segue em linha reta azimute 56°57'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Maria da Costa e s/e Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e s/e Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji kaju e s/e Fujico Kaju (matricula n.º.69.322), numa distância de 0,69m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.701,16 e E=440.671,16, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 48°35'04", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Maria da Costa e s/e Ângela Pereira da Costa, Joaquim Bonifácio Monteiro e s/e Maria Francisca Monteiro, Maria Aparecida da Costa, Vicente Jairo Monteiro e s/e Vera Lucia Ribeiro Moreira Monteiro, Benedicto Flavio da Silva e s/e Augusta Ribeiro Moreira da Silva, Benedicto Philadelpho da Costa, Conceição Aparecida da Costa e Eiji kaju e s/e Fujico Kaju (matricula n.º.69.322), numa distância de 1,67m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 32,17m²**.

Proprietário: terezinha monteiro ferreira

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1560, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 137.881

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.114.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 21,28 m²

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.690,25 e E=440.683,66. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 126°44'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,10m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.689,59 e E=440.684,54 deflete a direita, segue em linha reta azimute 140°39'05", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,11m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.682,55 e E=440.690,32, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 139°50'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,81m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.679,64 e E=440.692,77, deflete a direita, segue em linha reta azimute 237°26'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Monteiro e s/e Benedita Aparecida Monteiro (matricula n.º.136.473), numa distância de 1,41m até atingir o



ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.678,88 e E=440.691,59, deflete a direita, segue em linha reta azimute 319°21'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,97m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.450.685,69 e E=440.685,74, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 60,02m e ângulo interno de 04°49'00", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,05m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, com coordenadas UTM N=7.450.689,37 e E=440.685,30, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°12'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anselmo Onofre Monteiro e s/e Dulce Santos Monteiro, numa distância de 1,62m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 21,28m²**.

Proprietário: José Benedito Monteiro e s/e Benedita Aparecida Monteiro

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1576, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 136.473

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.115.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 25,67 m²

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.679,53 e E=440.692,87. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°41'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,11m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.666,67 e E=440.704,17 deflete a direita, segue em linha reta azimute 233°44'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedito Osvaldo Monteiro, numa distância de 1,60m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.665,73 e E=440.702,88, deflete a direita, segue em linha reta azimute 319°21'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,19m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.678,77 e E=440.691,68, deflete a direita, segue em linha reta azimute 57°26'46", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Terezinha Monteiro Ferreira (matricula n.º.137.881), numa distância de 1,41m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 25,67m²**.

Proprietário: Benedito Osvaldo Monteiro

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1580, Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 20.219

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.116.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 26,15 m²

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.666,67 e E=440.704,17. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 138°26'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,32m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.655,21 e E=440.714,33 deflete a direita, segue em linha reta azimute 236°01'26", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Celina Aparecida de Paula, Luiz Henrique de Paula e s/e Suelen de Assis Paula, Isabel Cristina Matias e s/m José Inácio Matias, Jaqueline Aparecida de Paula Santos e s/m Antônio Celso dos Santos, Renata Aparecida de Paula Domingues e s/m Laercio Aparecido Domingues, Silvia Helena de Paula Duarte e s/m Antônio Fernando Soares Duarte, Simone Aparecida de Paula, Terezinha Alzira de Paula e Diogo Jose de Paula (Matricula n.º.139.508), numa distância de 1,84m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.654,18 e E=440.712,80, deflete a direita, segue em linha reta azimute 319°18'48",



acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,63m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.665,73 e E=440.702,88, deflete a direita, segue em linha reta azimute $53^{\circ}46'18''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Monteiro e s/e Benedita Aparecida Monteiro (matricula n.º.136.473), numa distância de 1,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 26,15m²**.

Proprietário: Celina Aparecida de Paula, Luis Henrique de Paula e s/e Suelen de Assis de Paula, Isabel Cristina Matias e s/e José Inácio Matias, Jaqueline Aparecida de Paula Santos e S/E Antonio Celso Dos Santos, Renata Aparecida de Paula Domingues e S/E Laércio Aparecido Domingues, Silvia Helena de Paula Duarte e s/e Antonio Fernando Soares Duarte, Simone Aparecida de Paula, Teresinha Alzira de Paula e Diogo José de Paula
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1600, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 139.508

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.117.001

Área da Matrícula: 3.492,34 m².

Área a desapropriar: 31,00 m², sendo 13,59m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.655,21 e E=440.714,33. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $137^{\circ}17'59''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,97m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.648,62 e E=440.720,42 deflete a direita, segue em linha reta azimute $140^{\circ}35'57''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,83m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.643,34 e E=440.724,76, deflete a direita, segue em linha reta azimute $240^{\circ}49'19''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Aparecida Monteiro, Maria Aparecida da Silva e s/e João Veloso da Silva, Cleide de Moura Silva e Benedito Santos Moura (matricula n.º.65.622), numa distância de 1,91m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.642,40 e E=440.723,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute $318^{\circ}52'59''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,63m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.654,18 e E=440.712,80, deflete a direita, segue em linha reta azimute $56^{\circ}01'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Benedito Osvaldo Monteiro, numa distância de 1,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 31,00m², sendo 13,59m² de Área Construída**.

Proprietário: Aparecida Monteiro, Maria Aparecida da Silva e s/m João Veloso da Silva, Cleide de Moura Silva e Benedito Santos de Moura.

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º1614, 1630 e 1640, 1658,1678 e 1708 - Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: 65.622

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.136.118.001, 2.1.136.119.001, 2.1.136.120.001, 2.1.136.121.001 e 2.1.136.122.001.

Área da Matrícula: 31.878,00 m².

Área a desapropriar: 50,10 m², sendo 0,34m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.643,34 e E=440.724,76. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $140^{\circ}43'29''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,64m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.633,53 e E=440.732,78 deflete a direita, segue em linha reta azimute $140^{\circ}56'56''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,18m até atingir o ponto 3;



do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.629,51 e E=440.736,04, deflete a direita, segue em linha reta azimute $141^{\circ}02'43''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 33,85m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.603,18 e E=440.757,32, deflete a direita, segue em linha reta azimute $318^{\circ}52'50''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 52,06m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.642,40 e E=440.723,09, deflete a direita, segue em linha reta azimute $60^{\circ}49'19''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Celina Aparecida de Paula, Luiz Henrique de Paula e s/e Suelen de Assis Paula, Isabel Cristina Matias e s/m José Inácio Matias, Jaqueline Aparecida de Paula Santos e s/m Antônio Celso dos Santos, Renata Aparecida de Paula Domingues e s/m Laercio Aparecido Domingues, Silvia Helena de Paula Duarte e s/m Antônio Fernando Soares Duarte, Simone Aparecida de Paula, Terezinha Alzira de Paula e Diogo Jose de Paula (Matricula nº.139.508), numa distância de 1,91m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 50,10m², sendo 0,34m² de Área Construída.**

Proprietário: Luiz Milton Riciardi e s/e Sueli Lemes Riciardi e Polyana Lemes Riciardi
Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Loteamento Morada dos Nobres, Lote 03 E 04 da Quadra K-1, Município de Taubaté - SP
Matrícula N.º.: 111.773 E 111.774
Cadastro na Prefeitura Municipal: BC nº. 2.1.206.003.001 E 2.1.206.004.001
Área da Matrícula: 371,00 m² E 406,00 M².
Área a desapropriar: 188,67 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.483,61 e E=440.830,39. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $118^{\circ}08'30''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,37m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.482,49 e E=440.832,48 deflete a direita, segue em linha reta azimute $131^{\circ}36'40''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,79m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.479,97 e E=440.835,32, deflete a direita, segue em linha reta azimute $139^{\circ}12'37''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 16,05m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.467,82 e E=440.845,80, deflete a direita, segue em linha reta azimute $138^{\circ}14'39''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,90m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.451,48 e E=440.860,39, deflete a direita, segue em linha reta azimute $147^{\circ}35'03''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,07m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.450.449,73 e E=440.861,50, deflete a direita, segue em linha reta azimute $166^{\circ}47'41''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,77m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, com coordenadas UTM N=7.450.447,03 e E=440.862,13, deflete a direita, segue em linha reta azimute $312^{\circ}40'57''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,76m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, com coordenadas UTM N=7.450.450,94 e E=440.857,90, deflete a direita, segue em linha reta azimute $319^{\circ}52'20''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 36,57m até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, com coordenadas UTM N=7.450.478,90 e E=440.834,33, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 115,58m e ângulo interno de $03^{\circ}02'27''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,13m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 78,38m².**



Proprietário: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

Endereço: Estrada do Barreiro, n.º , Município de Taubaté - SP

Matrícula N.º.: Matrícula n.º.90.723 e Transcrição n.º. 156

Cadastro na Prefeitura Municipal: BC n.º. 2.1.097.017.001

Área da Matrícula: 35.600,00 m² e 12.400,00 m².

Área a desapropriar: 1.082,77 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.432,78 e E=440.877,61. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 94°09'31", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro e a Rua Engenheiro Agrônomo Mauro Di Hipólito, numa distância de 5,66m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, com coordenadas UTM N=7.450.432,37 e E=440.883,26, deflete a direita, segue em linha reta azimute 119°51'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,44m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, com coordenadas UTM N=7.450.425,68 e E=440.894,92, deflete a direita, segue em linha reta azimute 130°31'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,04m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, com coordenadas UTM N=7.450.423,70 e E=440.897,23, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°56'49", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,32m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, com coordenadas UTM N=7.450.415,80 e E=440.903,87, deflete a direita, segue em linha reta azimute 150°42'22", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,84m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, com coordenadas UTM N=7.450.404,60 e E=440.910,15, deflete a direita, segue em linha reta azimute 157°49'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,51m até atingir o ponto 7; do **ponto 7**, com coordenadas UTM N=7.450.399,48 e E=440.912,18, deflete a direita, segue em linha reta azimute 164°00'39", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,93m até atingir o ponto 8; do **ponto 8**, com coordenadas UTM N=7.450.391,86 e E=440.914,37, deflete a direita, segue em linha reta azimute 173°22'32", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 16,59m até atingir o ponto 9; do **ponto 9**, com coordenadas UTM N=7.450.375,38 e E=440.916,28, deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°34'56", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,71m até atingir o ponto 10; do **ponto 10**, com coordenadas UTM N=7.450.357,67 e E=440.916,72, deflete a direita, segue em linha reta azimute 178°40'41", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,14m até atingir o ponto 11; do **ponto 11**, com coordenadas UTM N=7.450.336,54 e E=440.917,21, deflete a direita, segue em linha reta azimute 185°12'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,16m até atingir o ponto 12; do **ponto 12**, com coordenadas UTM N=7.450.331,39 e E=440.916,74, deflete a direita, segue em linha reta azimute 198°29'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 4,93m até atingir o ponto 13; do **ponto 13**, com coordenadas UTM N=7.450.326,72 e E=440.915,17, deflete a direita, segue em linha reta azimute 216°46'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro e a Rua Trinta e Três, numa distância de 3,85m até atingir o ponto 14; do **ponto 14**, com coordenadas UTM N=7.450.323,63 e E=440.912,87, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 2.459,47m e ângulo interno de 01°56'06", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 83,07m até atingir o ponto 15; do **ponto 15**, com coordenadas UTM N=7.450.397,87 e E=440.899,49, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 58,03m e ângulo interno de 41°35'00", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa



distância de 42,11m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 1.082,77m²**.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3127.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

LUIZ GUILHERME PEREZ
Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de agosto de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13881, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 41.826/2016 e,



CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, no Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Benedito Domingos de Oliveira Filho, permissionário junto ao Ponto Parque Ipanema, nº 27, para o Sr. José de Campos Leite Junior – RG nº 42.965.649/SSP/SP e CPF nº 350.512.818-00.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de agosto de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



PROCESSO Nº. 45.764/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 236/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **APARECIDA JOSIANE SAMPAIO**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 08.08.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 45.782/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 238/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ALINE FERREIRA LEITE DE ALMEIDA**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 08.08.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 45.799/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 240/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ALEXANDRE V. MARCONDES EVENTOS - ME**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 08.08.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.45.893/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 1.016,00 (Um mil e dezesseis reais); **J.C.F. MARANA – ME.**, no valor total de R\$ 151,98 (Cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos);

No valor total de R\$ 1.167,98 (Um mil cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos);
G.P., aos 09/08/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 46.085/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 241/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **EPICENTRO PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 12/08/16

PAULO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.46.676/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas:**METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPIT. LTDA. - EPP**,no valor de R\$ 23.255,60 (Vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **POLIMÉDICA DO VALE EQUIP. ACESS. HOSP.EPP**, no valor total de R\$ 114.759,00 (Cento e catorze mil setecentos e cinquenta e nove reais);**RAM MARQUES LTDA - EPP**,no valor total de R\$ 7.001,66 (Sete mil e um reais e sessenta e seis centavos);**J.C.F. MARANA – ME**, no valor total de R\$ 41.226,90 (Quarenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos);**DISTRIBUIDORA TERMINAL SÃO PAULO LTDA - EPP**,no valor de R\$ 2.457,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais); **CIRURGICA IZAMED LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 12.188,88 (Doze mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos);

No valor total de R\$ 200.889,04 (Duzentos mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos);

G.P., aos 09/08/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.46.748/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor de R\$ 94.520,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e vinte reais);
G.P, aos 09.08.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.46.778/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **J. C. F. MARANA - ME.**, no valor de R\$ 23.414,40 (Vinte e três mil quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos);
G.P, aos 09/08/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.786/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor das firmas: **A. P. DE OLIVEIRA COM. MÓVEIS ESCRITORIO - ME.**, no valor total de R\$ 796,00 (Setecentos e noventa e seis reais);**MARFVALE COM. REPRES. MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA.**, no valor total de R\$ 394,40 (Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);**CT ARAÚJO MÓVEIS - ME**, no valor total de R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais);

Valor Total de R\$ 1.526,40 (Um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);
G.P., aos 09/08/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 46.791/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gênero alimentício em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP**, no valor total de R\$ 793,17 (Setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos); **CONFIANCA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.550,30 (Um mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos); **JBS S/A**, no valor total de R\$ 2.272,80 (Dois mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos);

No valor total de R\$ 4.616,27 (Quatro mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos);

G.P., aos 09/08/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 47.104/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de cerca protetora perimetral, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 12.283,20 (Doze mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

G.P., aos 09/08/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 19/08/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Eurídice Regina Vasconcelos Lopes, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- d) Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.



Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
MARCOS BRUNO DE LIMA RAMOS	227.942.938-18	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/08/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOAO MARIOTTO NETO	312.693.398-00	35